



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 444/2021 – CM

Garça, 15 de junho de 2021.

Requerimento nº 616/2021
Vereador: Marquinho Moreira
Assunto: Informações sobre o recinto da feira
livre.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o informamos que:

1) O álcool em gel é de responsabilidade de cada vendedor disponibilizar em sua banca, tendo em vista que os consumidores percorrem por várias bancas para adquirir seus produtos, e a disponibilização de álcool em gel na entrada do recinto não teria efetividade;

2) Está sendo realizado um levantamento dos custos de mercado para a troca das calhas e, após, será dado andamento na contratação dos serviços, pois, a Prefeitura não tem mão de obra especializada para a instalação de calhas.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA